

AUTÓGRAFO Nº 149/2023
(Projeto de Lei nº 152/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa do Cedro.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Travessa do Cedro*” via localizada Bairro dos Rubins, com aproximadamente 312,88 metros, com início: - 22.673892541653764, -46.54213937919896 e fim: -22.67619409078377, -46.54388733575348, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

ANEXO

